



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 009, de março de 2026.

**Aprova as metas pactuadas da
Programação Anual de Saúde – PAS
2027 da Secretaria Municipal da Saúde.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 421ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução inicia no ano em curso, de acordo com a Lei 141/2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2027 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029, aprovado conforme a Resolução nº 21, de abril de 2025, e publicado no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2028 com sua integração ao Relatório Anual de Gestão;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2027 em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2026 a 2029 e a Lei Orçamentária – LOA de 2027 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, por unanimidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 009 /2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa Da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba